



RESOLUÇÃO CMS Nº 010, de 27 de junho de 2014.

Aprovação da Prestação de
Contas do Primeiro Quadrimestre
de 2014, e outros.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/13 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 28 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2014;

Art. 2º – Aprovar a Ampliação das Equipes do NASF de 09 para 15 equipes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morris Pimenta e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde